



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 056/2025

“Indica ao Poder Executivo a necessidade de Construção de Pontos de Ônibus no Município de Fundão/ES”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. **ELEAZAR FERREIRA LOPES**, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.**

A População do Município de Fundão necessita da urgência necessidade de construção de pontos de ônibus, os pontos de ônibus são importantes para a organização do sistema de transporte urbano, proporcionando um local seguro e acessível para as crianças e adultos. A criação do ponto de ônibus é mais do que um simples local de parada; ele representa um elemento crucial na infra-estruturara de transporte do município, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida urbana.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 12 de Março de 2025.



LEONARDO DA SILVA RODRIGUES

Vereador do Município de Fundão (**PARTIDO PODE**)

